ANEXO I.G – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

1. EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

As empresas candidatas a participar do processo licitatório deverão apresentar, individualmente, as seguintes informações contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas, todas referentes aos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em conformidade com as normas contábeis vigentes, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios.

Serão considerados como na forma da Lei as Demonstrações Contábeis assim apresentadas:

a) Na sociedade empresária regida pelas Leis Federais nº 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09, mediante documento publicado em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação;
b) Para as demais empresas as Demonstrações Contábeis dos dois últimos exercícios sociais devem ser apresentadas por meio de Cópia Autenticada e estarem registradas na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos para Sociedades Simples.

2. EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO

As empresas vencedoras do processo licitatório deverão se reunir para criar uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) para fins de atendimento às exigências de prestação dos serviços constantes do presente edital. Essa CONCESSIONÁRIA já deve estar total e devidamente formalizada antes do prazo estabelecido para assinatura do contrato de prestação dos serviços previstos no edital.

Assinado por 1 pessoa: RICHARD TAVARES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/7774-BBDF-6F80-C350 e informe o código 7774-BBDF-6F80-C350

A CONCESSIONÁRIA deverá observar rigorosamente a entrega dos documentos abaixo relacionados nos prazos indicados:

a) Balancete do primeiro trimestre de cada exercício: até 31 de maio do mesmo exercício;
b) Balancete do segundo trimestre de cada exercício: até 31 de agosto do mesmo exercício;
c) Balancete do terceiro trimestre de cada exercício: até 30 de novembro do mesmo exercício;
d) Balancete do quarto trimestre de cada exercício: até 31 de março do exercício seguinte;
e) Balanço Patrimonial: até 30 de junho do exercício seguinte ao que se refere;
f) Demonstração do Resultado do Exercício: até 30 de junho do exercício seguinte ao que se refere;
g) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido: até 30 de junho do exercício seguinte ao que se refere;
h) Demonstração dos Fluxos de Caixa: até 30 de junho do exercício seguinte ao que se refere;
i) Notas explicativas exigidas pela legislação e normatização contábil.

Os balancetes trimestrais de (a) até (d) devem ser apresentados na sua forma analítica (último nível do plano de contas contábil) contendo no mínimo o Saldo Anterior, o Total de Débitos, o Total de Créditos e o Saldo Final.

Os relatórios de (a) até (i) deverão estar assinados pelo contador responsável e pelo responsável legal da CONCESSIONÁRIA.

As demonstrações contábeis de (e) até (i) deverão estar acompanhadas da comprovação de registro na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos para Sociedades Simples ou da publicação em Diário Oficial, conforme as exigências legais aplicadas ao caso específico da empresa CONCESSIONÁRIA.

As demonstrações contábeis de (e) até (i) deverão estar acompanhadas de relatório (parecer) de auditores independentes.

Assinado por 1 pessoa: RICHARD TAVARES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/7774-BBDF-6F80-C350 e informe o código 7774-BBDF-6F80-C350

O plano de contas deverá conter minimamente as contas elencadas no quadro 1, patrimoniais (P) ou de resultado (R) que deverão ser evidenciadas nos balancetes analíticos de verificação, mesmo que estejam com saldos zerados:

Quadro 1 – contas minimamente exigidas no plano de contas

P/R	Conta	Objetivo
R	Combustível (por tipo)	Evidenciar os gastos com combustível por tipo (diesel, gasolina, gás e outros).
P	Estoque de combustível (por tipo)	Evidenciar o estoque de combustível por tipo (diesel, gasolina, gás e outros).
R	Arla	Evidenciar os gastos com ARLA
P	Estoque de ARLA	Evidenciar o estoque de ARLA
R	Lubrificantes (por tipo)	Evidenciar os gastos com lubrificante por tipo (óleo de motor, óleo de caixa de mudanças, óleo de diferencial, fluído de freio, graxa e outros).
P	Estoque de lubrificantes (por tipo)	Evidenciar estoque com lubrificante por tipo (óleo de motor, óleo de caixa de mudanças, óleo de diferencial, fluído de freio, graxa e outros).
R	Rodagem	Evidenciar a despesa com pneus (novos, recapados e outros).
R	Peças e acessórios	Evidenciar os gastos com peças e acessórios da frota.
P	Estoque de almoxarifado	Evidenciar estoque de peças e acessórios, pneus e outros.
P	Custo histórico de aquisição dos veículos (por categoria de frota)	Evidenciar o custo histórico de aquisição da frota.

Assinado por 1 pessoa: RICHARD TAVARES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/7774-BBDF-6F80-C350 e informe o código 7774-BBDF-6F80-C350

R	Depreciação dos veículos (por categoria da frota)	Evidenciar a despesa de depreciação por categoria da frota.
R	Salários e adicionais	Evidenciar gastos com salários e adicionais.
R	FGTS	Evidenciar gastos com FGTS.
R	INSS	Evidenciar gastos com INSS.
R	Apropriação de férias	Evidenciar gastos com apropriação mensal 1/12 avos de férias.
R	Apropriação de 13º	Evidenciar gastos com apropriação mensal 1/12 avos de 13º.
R	Cursos e treinamentos	Evidenciar gastos com cursos e treinamentos de trabalhadores.
R	Plano de saúde	Evidenciar gastos com plano de saúde de trabalhadores.
R	Cesta básica	Evidenciar gastos com cesta básica de trabalhadores.
R	Ticket alimentação	Evidenciar gastos com ticket alimentação de trabalhadores.
R	Seguro de vida	Evidenciar gastos com seguro de vida de trabalhadores.
R	Pró-labore	Evidenciar gastos com Pró-Labore.
R	Depreciação de instalações, máquinas e equipamentos	Evidenciar gastos com depreciação de instalações, máquinas e equipamentos.
P	Custo histórico de aquisição de Edificações	Evidenciar o custo histórico de aquisição de edificações.
P	Custo histórico de aquisição de Instalações	Evidenciar o custo histórico de aquisição de Instalações.

Assinado por 1 pessoa: RICHARD TAVARES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/7774-BBDF-6F80-C350 e informe o código 7774-BBDF-6F80-C350

P	Custo histórico de aquisição de Máquinas e Equipamentos	Evidenciar o custo histórico de aquisição de Máquinas e Equipamentos
R	Depreciação de móveis e utensílios	Evidenciar gastos com depreciação de móveis e utensílios.
P	Custo histórico de móveis e utensílios	Evidenciar o custo histórico de aquisição de móveis e utensílios.
R	Depreciação de computadores e periféricos	Evidenciar gastos com depreciação de computadores e periféricos.
P	Custo histórico de computadores e periféricos	Evidenciar o custo histórico de aquisição de computadores e periféricos.
R	Seguros e IPVA	Evidenciar gastos com seguro obrigatório, IPVA, seguro de responsabilidade civil e com licenciamento de veículo.
R	Juros pagos sobre financiamento de ativos operacionais	Evidenciar os juros pagos sobre o financiamento de ativos operacionais base para remuneração de capital.

Os bens considerados reversíveis ao PODER CONCEDENTE devem ser contabilizados em contas analíticas específicas, dentro do grupo sintético ao qual pertencem, para que sejam evidenciados de forma transparente no balancete de verificação e devem ser evidenciados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

Assinado por 1 pessoa: RICHARD TAVARES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/7774-BBDF-6F80-C350 e informe o código 7774-BBDF-6F80-C350